

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747

AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591 E TEL. (49) 3321 8000 I FAX (49) 3321 8263 CAIXA POSTAL 1141 CHAPECÓ I SC I CEP 89809-000

TERMO ADITIVO N. 001 AO EDITAL N. 010/REITORIA/2016

A Vice-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.ª Silvana Muraro Wildner e o Vice-Reitor de Administração, Prof. José Alexandre De Toni, no uso das suas atribuições estatutárias, **aditam** o Edital n. 010/Reitoria/2016, que trata da concessão de Bolsas de Auxílio à Pesquisa Modalidade Iniciação Científica, custeadas pelo Fundo de Apoio à Pesquisa da Unochapecó (PIBIC/FAPE).

Art. 1° Altera o subitem 2.1 do item 2 DOS BENEFÍCIOS, que recebe a seguinte redação:

2.1 O valor mensal de cada bolsa de pesquisa corresponderá a R\$ 500,00 (quinhentos reais) com vigência de 12 (doze) meses, de **14 de março de 2016 a 13 de março de 2017**.

Art. 2º Altera o item 4 DA INSCRIÇÃO, FORMA DE ENCAMINHAMENTO E DOCUMENTOS, que recebe a seguinte redação:

Caberá ao docente orientador, indicar bolsista que atenda às exigências do item 3.1 deste edital, devendo enviar o projeto de Iniciação Científica, conforme Anexo V deste edital, por meio do Minha Uno, https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/, no perfil do professor, no link "envio de projetos de pesquisa", até dia 02 de março de 2016.

4.1 Os documentos dos estudantes e docentes, deverão ser entregues na Divisão de Protocolo da Unochapecó, até dia 02 de março de 2016, no horário de expediente do setor, em envelope lacrado, identificando edital, grupo de pesquisa, nome do projeto, orientador e bolsista, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pelo seu conteúdo, não sendo aceitos documentos ilegíveis e/ou com rasuras. Os subitens 4.1.1 e 4.1.2 permanecem inalterados e em vigor.

Art. 3° Altera o item 10 DOS PRAZOS, que recebe a seguinte redação:

São prazos a serem observados com vistas a este edital:

10.1 As propostas poderão ser submetidas, até dia 02 de março de 2016;

10.2 O prazo para a Vice-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão homologar a classificação final será até dia 11 de março de 2016;

10.3 O período de execução dos projetos será de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2017.

Parágrafo único: O candidato que tiver sua proposta indeferida poderá interpor recurso administrativo fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747

AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591 E TEL. (49) 3321 8000 | FAX (49) 3321 8263 CAIXA POSTAL 1141 CHAPECÓ | SC | CEP 89809-000

Art. 4º Os demais itens do Edital n. 010/Reitoria/2016 permanecem inalterados e em vigor.

Publique-se.

Chapecó (SC), 18 de fevereiro de 2016

Prof. José Alexandre De Toni

Vice-Reitor de Administração

Prof.^a Silvana Muraro Wildner

Vice-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão